



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 9ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

4<sup>o</sup> VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSE DOS PINHEIROS/PR PROCESSO:  
ATORD 0000179-18.2019.5.09.0122

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023 no  
endereço: Rodovia João Leopoldo Jacomel S020, CASA 41, JARDIM VERDE, PINHEIROS/PR  
onde compareci, em cumprimento aos mandados <sup>784206</sup> <sup>524206</sup> passado em favor de  
DOUGLAS ITAMAR Bat

em face de Carbon Technology Indústria e Comércio de VIDROS LAMINADOS Ltda e OUTROS

CNPJ/CPF \_\_\_\_\_, para pagamento da importância de R\$

84.103,12 \_\_\_\_\_, não tendo o executado, no

prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão retro, efetuado o pagamento

nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para

garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido

processo: Veículos A) FIAT STRADA ADVENTURE FLEX, PLACAS AWR 8631

COR BRANCA, ANO MOD/FAB 2013/2013, CHASSI 9BD278077D7657430

EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. CONFORME FOTOS, AVALIADA EM

R\$ 35.891,00 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM

REAIS). B) FIAT PUNTO ELX 1.4, COR AZUL, PLACAS 3ND-1088

CHASSI 9BD11812181013362, ANO MOD/FAB 2007/2008, EM

BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$

24.077,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETENTA E SETECENTOS E

NOIS). OBSERVO QUE OS VEÍCULOS ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM

DESENHO NATURAL E NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE USO REGULAR

E DO TEMPO DE FABRICAÇÃO. AVALIAÇÃO REALIZADA PELO

MÉTODO COMPARATIVO – TABELA FIPE, NA PRESENTE DATA, E

DISPONÍVEL EM FIPE.ORG.BR

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Total da avaliação: R\$ 59.968,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais)

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

João Guilherme Yamita  
EXECUTADO

[Assinatura]  
OFICIAL DE JUSTIÇA